



PROCURAÇÃO

Nome:		CPF/ CNPJ:			
RG:		Órgão Exp.:		UF:	
Profissão:		Estado Civil:			
Endereço:					
Cidade:		Estado:		CEP:	
E-mail:		Tel.:			

Neste ato, eu, devidamente qualificado acima, doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeio e constituo **Fábio Fontes Estillac Gomez**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 34.163; **Bruno Gabriel da Silva Rocha**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 45.598; **Renata de Souza Cardoso**, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 47.273; **Rodrigo Vicente Martins Fernandes**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 50.127; **Amanda Almeida Caetano dos Santos**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 57.344; **Karine Jordana Barros Belém**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 56.207; **Tainá Monteiro Rodrigues Alves**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 61.630; **Fernanda Chiaradia da Silva**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 61.681; **Paula Borges Silva** brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 61.366; **Lucas de França Pereira**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 60.969; **Deborah Giuliana Guedes Rocha**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 57.697; **Savana Faria Magalhães Ferreira**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 61.376; todos do escritório de advocacia **Estillac Rocha Advogados, inscrito na OAB sob o nº 2239/2013** – OAB/DF, com endereço eletrônico rocha@estillacrocha.com e estillac@estillacrocha.com, com endereço profissional no Setor de Rádio TV Sul, Quadra 701, Edifício Embassy Tower, 7º andar, sala 707, na cidade de Brasília/DF e doravante denominados **OUTORGADOS**, concedendo aos profissionais indicados amplos e gerais poderes, outorgando os poderes das cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA**, válidos perante qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, órgãos, instituições ou entes Municipais, Estaduais e Federais, extensivos ao estagiário nos limites e na forma do art. 3º, §2º da Lei nº 8.096/94, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, a fim de que possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, patrocinando medidas assecuratórias ou preventivas dos seus direitos e interesses, judicial, extrajudicial ou administrativamente; propondo quaisquer ações, desde que autorizados por escrito; patrocinando a defesa nas que forem propostas em seu desfavor, desde que notificado em tempo; concordar com cálculos, custas e contas processuais; efetuar levantamentos de alvarás; reconvir, arguir suspeição, falsidade e exceção; transigir, celebrar acordos em juízo ou extrajudicialmente, confessar, renunciar, desistir e impugnar; firmar compromissos, receber e dar quitação, assim como, pleitear a devolução de valores recolhidos indevidamente como custas processuais.

_____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO OUTORGANTE